



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

www.pmec.sp.gov.br

Quarta-feira, 08 de Maio de 2024

Ano IV | Edição nº 1720

Página 1 de 3

Sumário

Recursos Humanos	2
PORTARIA N.º 121/2024 - PROMOVER ERRATA DA PORTARIA Nº. 110/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº. 1701, DE 02 DE MAIO DE 2024, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Anderson Luis Guidotti





PORTARIA N.º 121/2024

PROMOVER ERRATA DA PORTARIA N.º 110/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADO NA EDIÇÃO N.º 1701, DE 02 DE MAIO DE 2024, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II e V, do Artigo 47, da vigente Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de julho de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 249 e 263 da Lei Complementar n.º 22/2020.

RESOLVE:

PROMOVER A SEGUINTE ERRATA

A Portaria n.º 110/2024 de 22 de abril de 2024, publicado na edição n.º 1701, de 02 de maio de 2024, do Diário Oficial do Município têm pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

B) Fica concedido por força do Anexo III da Lei Complementar n.º 17/2022, gratificação de conformidade com o código n.º 81, ao "Supervisor da Guarda Civil Metropolitana".

Leia-se:

B) Fica concedido por força do Anexo III da Lei Complementar n.º 17/2022, gratificação de conformidade com o código n.º 81, a "**Coordenadora do Almoarifado Central da Saúde e Educação**".

B) As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - SP

www.pmec.sp.gov.br | Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 Parque das Indústrias - CEP 13.445-040 | Tel.: (19) 3857-8000

IMPrensa Oficial

Recursos Humanos

C) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

D) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Francisco Forner", em 02 de maio de 2024.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município



Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra,
Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

Anderson Luis Guidotti
Secretário Municipal de Governo